

LEI N.º 3.580, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Gilberto Alves da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 1, paralela à Rua Miguel Teixeira de Souza e à Rodovia MG-88 e perpendicular à Avenida Principal e à Rua Geralda Vaz Pereira, localizada no Bairro Residencial Curva do Rio do Município de Unai, para Rua Gilberto Alves da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito